



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Centro Local de Inteligência

## **ATA 222**

**Dia 12/03/2024 - 14:30h**

### **PARTICIPANTES:**

1. Juiz Federal Sérgio Santos Melo, Coordenador do CLI;
2. Juiz Federal Substituto Robson de Magalhães Pereira, representante do CEJUSCON/BH;
3. Juíza Federal Vânia Cardoso André de Moraes, Coordenadora do Laboratório de Inovação do TRF da 6ª Região;
4. Juiz Federal Substituto Daniel Carneiro Machado, representante de Vara Cível;
5. Juiz Federal Substituto Eduardo Henrique Lauer Filho, representante de Vara de Juizado Especial Federal;
6. Juiz Federal Substituto Giovanny Morgan, representante de Vara de Execução Fiscal;
7. Juíza Federal Substituta Gabriela de Alvarenga Silva Lipiensi, representante de Vara Criminal;
8. Juíza Federal Silvia Elena Petry Wieser, em exercício em Subseção Judiciária do interior do estado;
9. Juíza Federal Substituta Marina de Mattos Salles, em exercício em Subseção Judiciária do interior do estado;
10. Juiz Federal Substituto Marcos Padula Coelho, em exercício em Subseção Judiciária do interior do estado;
11. Juiz Federal Carlos Geraldo Teixeira, Coordenador do CLI (Gestão 2021/2024).
12. Juiz Federal Substituto Luiz Claudio Lima Viana, representante da AJUFEMG.

### **PAUTA:**

1. Evento do CNJ sobre demandas predatórias com participação da Dra. Marina;
2. Deliberação sobre a NT da relatoria da Dr. Marina de Mattos;
3. Deliberação sobre a NT da relatoria do Dr. Daniel Carneiro;
4. Retransmissão da jurisprudência do grupo de whatsapp;
5. Critério de apresentação dos temas a serem afetados;
6. Conveniência de estabelecimento de um coordenador-adjunto.

7. Tema trazido pelo Juiz Federal Luiz Cláudio.

8. Tema trazido pela Juíza Federal Silvia Elena Petry Wieser

## **RELATÓRIO**

Aberta a reunião com a palavra do Juiz Federal Sérgio Santos Melo, Coordenador do CLI, oportunidade em que apresentou a pauta da reunião.

O Coordenador do CLI agradeceu pela atuação do Juiz Federal Carlos Geraldo Teixeira durante o período que esteve na Coordenação do CLI na gestão anterior (2021/2024).

Com a palavra, o Juiz Federal Carlos Geraldo apresentou algumas pendências/necessidades para o Centro de Inteligência:

a) Necessidade de disponibilização de um servidor permanente para atuar nas questões administrativas do CLI, como secretariar as reuniões, expedições de ofícios e comunicações necessárias;

b) Sugestão de aproveitamento da plataforma de votação das notas técnicas, disponibilizada pela JFRN;

c) Recomenda solicitar acesso ao novo Coordenador do CLI para remessa aos Juízes de todo o Estado de Minas Gerais;

d) Apresentou as duas iniciativas estratégicas que demanda a atuação do CLI, no âmbito do Planejamento Estratégico do TRF6 (2023/2026), o qual possui prazo para preparação e execução;

e) Encontra-se em andamento, sob a relatoria da Juíza Federal Substituta Marina de Mattos, a elaboração de Nota Técnica relativa ao Conflito de Competência entre as duas Seções do TRF6, sobre o (...);

Com a palavra, o Juiz Federal Sérgio Melo, deu prosseguimento com o debate dos temas indicados na pauta.

A Juíza Federal Vânia Moraes prestou homenagem ao trabalho realizado pelo Coordenador do CLI da gestão anterior, Juiz Federal Carlos Geraldo Teixeira.

Os membros do CLI farão visitas aos Desembargadores do TRF6 para abertura de interlocução quando forem surgindo as demandas em nível de 2ª Instância.

Com relação ao item 4, a Juíza Federal Substituta Marina de Mattos ficará responsável pela retransmissão das jurisprudências por meio da lista de transmissão do Centro de Inteligência compartilhado.

No que diz respeito ao item 6, todos os membros concordaram sobre a necessidade de designação de um Coordenador Adjunto do CLI, para eventual substituição do Coordenador, sendo eleito por aclamação o Juiz Federal Luiz Cláudio Lima Viana.

Sobre o item 5, os membros aprovaram a utilização de formulário para proposição ao CLI, nos mesmos moldes utilizados pelo CLI/JFSP.

Deliberou-se que as demandas direcionadas ao CLI serão distribuídas prioritariamente para um relator conforme a respectiva área de atuação jurisdicional.

A Juíza Federal Marina de Mattos apresentou as informações relativas

ao evento do CNJ sobre demandas predatórias. No evento ficou definido que a AGU irá se comprometer a não interpor recurso e/ou contestações em alguns tipos de assuntos, elencados em 10 temáticas.

No item 3, o Juiz Federal Daniel Carneiro apresentou tema (Expurgos Inflacionários de PIS/PASEP) que poderá gerar uma grande desjudicialização, mas que será necessário ser debatido amplamente com os atores envolvidos antes de ser deliberado se é caso ou não de editar uma Nota Técnica.

Sobre o item 7, o Juiz Federal Luiz Cláudio propôs iniciar um estudo sobre as ações cautelares fiscais recebidas nas Varas de Execução Fiscal com o objetivo de avaliar se é caso de elaboração de Nota Técnica, considerando a divergência no TRF6 e o impacto no 1º grau de jurisdição.

Com relação ao item 8, os membros do CLI debateram sobre as dificuldades de comunicação durante o Plantão Judicial Regional, o Dr. Luiz Cláudio lembrou que os colegas Luiz Stancini e Raquel Vasconcelos estavam elaborando um Manual de Plantão e ficou responsável por entrar em contato para verificar o andamento.

Sem mais, o Coordenador do CLI encerrou a reunião, agradecendo a presença e valorosa contribuição de todos.

Responsável pela Ata	Data
José Fernando Barros e Silva	12/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Carneiro Machado, Juiz(a) Federal membro do Centro Local de Inteligência**, em 13/03/2024, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Lima Viana, Juiz(a) Federal membro do Centro Local de Inteligência**, em 13/03/2024, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Luar Filho, Juiz(a) Federal membro do Centro Local de Inteligência**, em 13/03/2024, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanny Morgan, Juiz(a) Federal membro do Centro Local de Inteligência**, em 13/03/2024, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Mattos Salles, Juiz(a) Federal membro do Centro Local de Inteligência**, em 13/03/2024, às 20:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Elena Petry Wieser, Juiz(a) Federal membro do Centro Local de Inteligência**, em 14/03/2024, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Padula Coelho, Juiz(a) Federal membro do Centro Local de Inteligência**, em 14/03/2024, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Alvarenga Silva Lipiensi, Juiz(a) Federal membro do Centro Local de Inteligência**, em 14/03/2024, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Santos Melo, Juiz(a) Federal Coordenador(a) do Centro Local de Inteligência.**, em 14/03/2024, às 18:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robson de Magalhães Pereira, Juiz(a) Federal membro do Centro Local de Inteligência**, em 14/03/2024, às 21:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vânila Cardoso André de Moraes, Juiz(a) Federal membro do Centro Local de Inteligência**, em 15/03/2024, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0681067** e o código CRC **74385AD7**.